



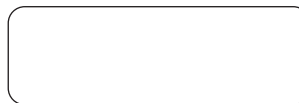
SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Quarta-feira, 8 de junho de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **839**

ANO X



www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira



www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 148/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 148/2022, Tomada de Preços nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de recapeamento asfáltico em Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CBUQ) em trechos da Avenida Brasil Sul, através do Convênio SDR nº 101009/2022, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, planilha de cálculo do BDI, cronograma físico – financeiro e projetos elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras, adjudicando o seu objeto a **OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A**, CNPJ nº 42.133.195/0001-98, com valor global de **R\$ 801.369,60 (oitocentos e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022****CEDENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**COMPRADOR:** KELY ARAUJO DOS SANTOS.

OBJETO: ALIENAÇÃO POR VENDA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A LEI MUNICIPAL Nº 2447, DE 02/10/2019 ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2545, DE 14/12/2021, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A LEI MUNICIPAL 151, DE 01/07/2008. **VALOR:** R\$ 240.020,00. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

ILHA SOLTEIRA, 06 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022****CEDENTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.**COMPRADOR:** EDUARDO DARAIO JUNIOR.

OBJETO: ALIENAÇÃO POR VENDA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A LEI MUNICIPAL Nº 2447, DE 02/10/2019 ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2545, DE 14/12/2021, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A LEI MUNICIPAL 151, DE 01/07/2008. **VALOR:** R\$ 400.095,50. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

ILHA SOLTEIRA, 07 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 045/2022, Tomada de Preços nº 008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforço de fundação e diversos reparos em residências localizadas no Município, devido a danos causados por rompimento de redes públicas de abastecimento de água e esgoto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, adjudicando o seu objeto a **CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ nº 11.874.834/0001-42, para o item 1, no valor total de R\$ 36.341,16 (trinta e seis mil, trezentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), para o item 2, no valor total de R\$ 235.655,64 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), e para o item 3, no valor total de R\$ 86.214,29 (oitenta e seis mil, duzentos e quatorze reais e vinte e nove centavos).

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 139/2022, Tomada de Preços nº 011/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico nas Alamedas Bahia, Mato Grosso e Santa Catarina, através do Convênio SDR nº 101010/2022, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, adjudicando o seu objeto a **JR SANTA FÉ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 65.472.078/0001-54, com valor global de **R\$ 1.386.235,54 (um milhão, trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 145/2022

Objeto: fornecimento e instalação da tubulação necessária ao fornecimento de água potável nos lotes das Rocinhas Familiares (área maior), nos termos da Lei Municipal nº 2536/2021, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo.

AUTORIZAÇÃO

Otávio Augusto Giantomassi Gomes, Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. I, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa F. F. CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 17.374.744/0001-79, com sede na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, 834, Fundos, Centro, em Itapura/SP, CEP 15.390-000, pelo preço de **R\$87.885,54 (oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2021.

Ilha Solteira, 06 de junho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Constitui objeto desta licitação a seleção e contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação escolar com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpas e ingestas); armazenamento e distribuição dos gêneros e demais insumos nos locais de consumo; fornecimento de mão de obra especializada para o preparo das refeições; supervisão dos serviços por mão de obra especializada; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios; limpeza e conservação das áreas de preparo das refeições e estoque; elaboração de Manual de Boas Práticas; elaboração de cardápios de acordo com as exigências legais e orientações da nutricionista do município; e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais de responsabilidade do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, bem como da Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decretos Municipais nº 4.038/06.

DATA DA REALIZAÇÃO: Dia **27 de junho de 2022**, com início às **09:00 horas** (horário de Brasília), quando deverão ser apresentados, no início, os documentos de CREDENCIAMENTO e DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaгуás, nº 86, Centro, na cidade de Ilha Solteira-SP.

Informações e Edital na íntegra à disposição dos interessados no site: www.ilhasolteira.sp.gov.br, ou na Divisão de Compras e Licitações, Sala 01 da Prefeitura, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF. Outras informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (18) 3743-6020 e e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br.

Estância Turística de Ilha Solteira, 08 de junho de 2022.

Otávio Augusto Giantomassi Gomes
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E AUTORIZAÇÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, representado pelo Prefeito do Município de Ilha Solteira, **OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, torna público ter firmado Termo de Outorga e de Autorização de Uso a Título Precário e Oneroso, conforme Decreto Municipal nº 6402/2017, em 03 de junho de 2022, do Recinto de Exposições - FAPIC, localizado na Avenida Brasil Sul, 1771, na cidade de Ilha Solteira, para realização do evento, "ARRAIA DO C2", no dia 11 de junho de 2022, das 21h às 04h, à empresa **LUAN RIBEIRO IZIDIO DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.608.243/0001-29, neste ato representada por seu proprietário **LUAN RIBEIRO IZIDIO DA SILVA**, portador do RG nº 45.716.448-7 SSP/SP, CPF nº 380.787.988-70, onde a AUTORIZADA se responsabiliza pelo pagamento de R\$ 1.153,34 (Mil cento e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), pelo uso do bem e, ainda, se obriga ao pagamento de quaisquer danos materiais, morais, trabalhistas e pessoais que possam ocorrer no imóvel durante o uso, devendo devolver o imóvel na situação que o encontrou, sendo a devolução do imóvel no dia 12/06/2022, ao Gestor do Contrato, salvo os desgastes pelo uso normal, nos termos da Portaria nº 239/2022, de 03 de junho de 2022.

Ilha Solteira, 03 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

D:\ADM 2021-2024\Deplo de COMUNICACAO\SOEM\SOEM_839\EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA-FAPIC-ARRAIA DO C2.docx -

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

CEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

COMPRADOR: KELY ARAUJO DOS SANTOS.

OBJETO: ALIENAÇÃO POR VENDA DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL; DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEI FEDERAL 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, A LEI MUNICIPAL Nº 2447, DE 02/10/2019 ATUALIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 2545, DE 14/12/2021, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, A LEI MUNICIPAL 151, DE 01/07/2008. **VALOR:** R\$ 242.070,00. **MODALIDADE LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2022.

ILHA SOLTEIRA, 06 DE JUNHO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, vem através do presente, com fulcro no artigo 66 da Lei Municipal nº 102/1993 (Código Sanitário e de Posturas do Município), **NOTIFICAR** os atuais proprietários/possuidores dos imóveis relacionados abaixo, da necessidade de efetuar a limpeza/capina/roçada de vossos terrenos, dentro do prazo de **10 (dez) dias corridos**, contados da data de publicação deste no SOEM/site da Prefeitura:

Proprietário/Possuidor	Endereço	NOT.	Quadra	Lote
Alexandro dos Santos Felipe	R. Praia Do Forte 0	153/22	PPB	12
Patrick Minholi Silva	R. Praia De Joaquina 0	154/22	PPD	17
Juliana Leite Rocha	R. Praia De Boa Viagem 0	155/22	PPE	04
Marcia Roberta De Sa	R. Praia De Ipanema 0	156/22	PPF	12
Helena De Moura Gomes	R. Praia De Boa Viagem 0	157/22	PPF	15
João José Medeiros	R. Praia De Boa Viagem 0	158/22	PPF	18
Ana Romualda Hamamoto	R. Praia De Porto De Galinhas 0	159/22	PPG	05
Lucas Daniel Souza De Oliveira	R. Praia De Porto De Galinhas 0	160/22	PPG	06
Fagner De Mesquita Rodrigues	R. Praia De Ipanema 0	161/22	PPG	17
Karina B. Rodrigues	R. Praia De Ipanema 0	162/22	PPG	22
Geanderson Martins Teixeira	R. Praia De Ipanema 0	163/22	PPG	24
Iara Tamaki Silva	R. Praia De Ipanema 0	164/22	PPG	25
Mayara Teixeira da Cruz Cardin	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	165/22	RAA	01
Bento Carlos Sagarboza	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	166/22	RAA	05
Dionizio Paschoarelli Junior	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	167/22	RAB	07
Solange de Lima Mazuki	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	168/22	RAC	11
Sidinei Marciano	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	169/22	RAD	14
Marlene Martins Martir Iqueuti	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	170/22	RAF	12
Gonçalo Antonio Oliveira	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	171/22	RAH	05
Eduardo Prazias	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	172/22	RAJ	04A01
Elisabeth de Paiva Silva Rizzo	R. Joao Edwirges 0	173/22	RAK	01C
Galdino Alves De Queiroz	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	174/22	RAK	09
Denilson Santos	R. Valdir Melero 0	175/22	RAL	05A
Erika Aparecida Ramos Malmonge	R. Valdir Melero 0	176/22	RAL	06A
José Antonio Malmonge	R. Gerson Francisco Dos Anjos 0	177/22	RAL	06B
Diogo Oliveira dos Santos	R. Gerson Francisco Dos Anjos 0	178/22	RAL	07A2
Andrei Caero Vieira	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	179/22	RAL	13
Maria Jose Oliveira da Silva	R. Valdir Melero 0	180/22	RAM	02
Magali Monica Rocco	R. Valdir Melero 0	181/22	RAM	03
Amandio J. Cabral De Almeida Jr.	R. Marco Antonio V. Buzola 0	182/22	RAM	08A
Claudia Santos Oliveira Silva	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	183/22	RAM	08C2

Jose Carlos Rocha Da Silva	R. Valdir Melero 0	184/22	RAO	01B
Adilson Antonio Palombo	R. Valdir Melero 0	185/22	RAO	01C
Celso Moreira da Silva	R. Valdir Melero 0	186/22	RAO	05
Simone Filipe Da Silva	R. Valdir Melero 0	187/22	RAO	06
Sonia Rosa da Silva	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	188/22	RAO	08
Francisco Fanali	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	189/22	RAO	09B
Wilder Jordão	Av. Dr. Itamar Gouveia 0	190/22	RAO	11B
Wysyer Jose Yamakami	R. Oitíca 0	191/22	CE08	25
Julio Cesar Alvino Do Magalhaes	R. Quixada 0	192/22	CE11	05
Adelaide Amaral dos Santos Passiiperi	R. Ararape 0	193/22	CE11	14
Terezinha Rosa De Souza	R. Quixada 0	194/22	CE11	17
Jefferson Gilberto Ferreira Mendes	R. Ararape 0	195/22	CE13	01
Emerson Campos Correa	R. Itapaje 0	196/22	CE14	18/20
Uesley Janio Vieira Severo	R. Mangabeira 0	197/22	CE14	34/36
Paula Batista Paulo	R. Itapaje 0	198/22	CE14	38/40
Marcelo Filardi	R. Passo Fundo 0	199/22	RS06	06
Julia Ferreira Evangelista	R. Florianopolis 0	200/22	SC03	08
Julia Ferreira Evangelista	R. Florianopolis 0	201/22	SC03	10
Fernanda Aparecida Tadin Nagashima	R. Blumenau 8	202/22	SC15	33/35
Elio Yukio Uka	Rua Ilhéus 0	203/22	BA12	01/09
Julio Setsuo Moriya	P. Canavieiras 0	204/22	BA14	01-12
Julio Setsuo Moriya	P. Canavieiras 0	205/22	BA14	01-14
Vicar Com E Agropastoril S/A	Rua Barra Do Garça 101	206/22	MT29	17

Caso não seja atendida a presente notificação, ficam os proprietários/possuidores sujeitos a pena de **multa de 1% (um por cento) do valor venal do imóvel**, renovável em dobro, após 30 (trinta) dias da primeira autuação, em caso de não realização da limpeza.

Decorrido o prazo concedido, não sendo essa realizada, a Prefeitura providenciará a mesma, cobrando-se do proprietário/possuidor, além da multa, o valor de **0,005 U.F.M.** por metro quadrado de área saneada.

Obs: CASO JÁ TENHA EFETUADO A LIMPEZA, FAVOR DESCONSIDERAR ESSA NOTIFICAÇÃO.

Ilha Solteira, 06 de Junho de 2022.

RICARDO AKIRA MAEDA
AGENTE FISCAL DE POSTURAS

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E AUTORIZAÇÃO DE USO

O MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA, representado pelo Prefeito do Município de Ilha Solteira, OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, torna público ter firmado Termo de Outorga e de Autorização de Uso a Título Precário e Oneroso, conforme Decreto Municipal nº 6402/2017, em de dezembro de 2021, do Recinto de Exposições - FAPIC, localizado na Avenida Brasil Sul, 1771, na cidade de Ilha Solteira, para realização do evento, "CARNAREP", no dia 25 de junho de 2022, das 16h00 às 03h00, à empresa **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob CNPJ nº 21.813.588/0001-72, neste ato representada por seu proprietário **CLEBER GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 26.785.836-X/SSP/SP CPF nº 295.741.258-66, onde a AUTORIZADA se responsabiliza pelo pagamento de **RS4.498,74 (Quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos)** pelo uso do bem e, ainda, se obriga ao pagamento de quaisquer danos materiais, morais, trabalhistas e pessoais que possam ocorrer no imóvel durante o uso, devendo devolver o imóvel na situação que o encontrou, sendo a devolução do imóvel no dia 27/06/2022, ao Gestor do Contrato, salvo os desgastes pelo uso normal, nos termos da Portaria nº 239/2022, de 03 de junho de 2022.

Ilha Solteira, 08 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 240/2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito da Estância Turística de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Considerando o pedido feito pelo Sr. Cleber Gonçalves de Oliveira, proprietário da empresa Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.588/0001-72, realizado de acordo com as formalidades estabelecidas pelo Decreto nº 6.402 de 08 de novembro de 2017, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, arts. 78 e 82, §4º;

R E S O L V E:

Artigo 1º Fica autorizada a empresa Cleber Gonçalves de Oliveira Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 21.813.588/0001-72, representada por Cleber Gonçalves de Oliveira, RG nº 26.785.836-X/SSP/SP, CPF nº 295.741.258-66, a usar o Recinto de Exposições - FAPIC, com a finalidade de realizar o evento "CARNAREP" no dia 25 de junho de 2022, das 16h às 03h.

Artigo 2º Dada a natureza do evento, o Autorizado poderá ocupar o local no dia 24 de junho de 2022, a partir das 8hs, para montagem da decoração, bar e som, com o objetivo exclusivo de realizar o evento constante do Termo de Outorga de Autorização de Uso, ficando proibido de realizar qualquer outra atividade, sob pena de rescisão imediata, sem direito a qualquer indenização.

Artigo 3º A outorga de Autorização de Uso do imóvel de que trata o art. 1º estará condicionada ao pagamento do preço público estabelecido no Decreto nº 6.402/2017, e a assinatura do respectivo Termo de Outorga e de Autorização de Uso, assim como todas as exigências constantes naquele instrumento.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 08 de junho de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e Publicada nesta
Secretaria, na data supra.
Rodolfo César B. Martins
Secretário Municipal de Governo

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Audiência Pública das Ações e
Serviços da Secretaria Municipal de Saúde
do 1º Quadrimestre de 2022

Dia 14/06/2022

Horário: 14h

Local: Câmara Municipal de Ilha Solteira

Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura de Ilha Solteira